



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º 03

Processo n.º 21 / 10

(a) rf

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº 010/10

Projeto de Lei nº. 004/2010

“Regulamenta a Organização dos Feirões de Automóveis no Município de Hortolândia e dá outras providências”.

Autor: Vereador José Nazareno Gomes (Zezé)

Relatora: Vereadora Renata Belufe

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura regulamentar a Organização dos Feirões de Automóveis no Município de Hortolândia para exigir o cumprimento das regras estabelecidas e com a finalidade de disciplinar a realização de tais eventos.

II - VOTO DA RELATORA

Por considerar que a propositura em exame respeita os requisitos a que compete a presente Comissão analisar, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 04 de Fevereiro de 2010.


RENATA BELUFE
Relatora

Acompanham o Voto da Relatora os Vereadores:


CLODOMIRO B. GONÇALVES
Vereador


TEREZINHA C. PRATAVIERA
Vereadora